



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. 001/2009

SÚMULA: Dispõe sobre alteração dos Artigos 135 e 146 § 1º do Regimento Interno, Resolução nº. 04/1992, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilmar Egídio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica alterado os artigos 135º e 146, § 1º, do Regimento Interno, Resolução nº. 04/1992, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 135 - As sessões ordinárias da Câmara realizar-se-ão no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1ºagosto a 15 de dezembro, semanalmente, nos sábados, com início às 09:00 (nove) horas.

Art. 146 -.....

I.....

II....

III...

IV...

§ 1º - As preposições deverão ser encaminhadas, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia anterior da sessão, à Secretaria da Câmara para a remuneração e protocolo e, posteriormente serem entregues ao Presidente no início dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de
SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Revogam - se as disposição em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 02 de fevereiro de

2009.

Gilmar Egidio Pereira
Presidente

Marcos Paulo de Souza
Vereador

José Carlos Radoski
Vereador

Antonio Cláudio Mendes
Vereador

Joás Feraz Michetti
Vereador

Ney Aparecido Silva
Vereador

Darci Donizete de Carvalho
Vereador

Sirineu Mota Pereira
Vereador

Dorival de Assis Ferreira
Vereador

- Apresentado na Sessão Extraordinária
do dia 02/02/99 o qual foi votado em
Unanimidade.

~~G. G. G.
notori
Parceria~~

Assinatura
Assinada
J. P. P.